



# Diário Oficial

Edição nº 2024

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Município de São Jerônimo

## Sumário

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 a 03**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 04**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

**Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo**  
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

**Local/Administração/Redação/Impressão**  
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesse  
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



# Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Edição nº 2024

## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 5.406, DE 06 DE MARÇO DE 2024

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 220.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
2059-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA  
339036.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física  
60.000,00

2062-ESTRUTURAÇÃO E MANUT DA ASSISTÊNCIA DOMICILIAR  
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica  
70.000,00

1108-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA C/VÍNCULO ESTADUAL  
2344-ATENÇÃO BÁSICA-OFFICINA TERAPÊUTICA  
339030.00.00-Material de Consumo  
30.000,00  
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica  
20.000,00  
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente  
40.000,00

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
2058-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE  
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica  
60.000,00

2066-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA  
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente  
70.000,00

1108-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC VINC- ESTADUAL  
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica  
90.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal  
**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**RATIFICAÇÃO DO PARECER JURÍDICO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022**  
Proc. Administrativo nº 673/2024

**Objeto:** CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços de odontologia, a ser pago por consulta, no valor aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de São Jerônimo, de acordo com a Resolução CMS nº 007/2022.

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 88.117.700/0001-01, representado pela Secretária de Governo, Alessandra Streb Soares de Araújo, designada pelo Decreto Municipal nº 4.890/2018, vem proceder a **ratificação** do parecer jurídico datado de 14/03/2024, referente ao processo administrativo nº **673/2023**, pela **inaptdão** ao credenciamento - Chamamento Público nº 003/2022, da empresa interessada **Fernanda Marques Oliveira Ltda.** Inscrito no CNPJ sob o nº **53.695.718/0001-06**, pelas razões constantes no mencionado parecer, considerando o que os processos de Chamamento Público do município estão em fase de encerramento e não podem receber novos credenciados.

São Jerônimo, 20 de março de 2024.

**Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo**  
Secretária de Governo  
**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Administração e Infraestrutura

### ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023

Objeto: Credenciamento para a prestação de serviços de junta médica.

Empresa Interessada: **VIDA SEG – SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**  
CNPJ: **44.646.379/0001-87**  
Processo Administrativo: **752/2024**  
Protocolo do Recurso: **908/2024**

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Comissão de Licitações designada pela Portaria nº 15.186/2023, presidida pela servidora Carolina Guimarães e integrantes Samara Guth e Claudio Ewerton Esswein, para analisar a o Recurso apresentado pela empresa **VIDA SEG – SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **44.646.379/0001-87**, protocolado através Processo Administrativo nº 908/2024. A empresa apresenta e-mail sucinto juntamente com uma Declaração de Dispensa de Licenciamento Sanitário Estadual emitida pelo município de Charqueadas/RS e a Portaria nº 192/2022 da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul. No entanto, é exigência do edital para atendimento do item 3.4.c a apresentação do documento que comprove a “Regularidade junto ao Órgão da Vigilância Sanitaria do Estado e/ou Município da sede da Empresa (local de atendimento) através do Alvará de Licença Sanitária.” e considerando que a empresa não cumpriu com estabelecido pelo edital esta comissão entende que a mesma não poderia ser considerada apta para se credenciar no Chamamento Público nº 004/2023.

Cumprе salientar, que de qualquer forma, com base no entendimento da nossa Procuradoria Jurídica, os processos de Chamamento Público do Município de São Jerônimo estão em fase de encerramento e não podem receber novos credenciados. Já está sendo providenciado pelo setor solicitante um novo processo para a contratação do objeto em questão, e assim que o novo edital estiver publicado a empresa será informada para poder solicitar seu credenciamento novamente.

**Carolina Guimarães**  
Presidente da Comissão  
**Samara Guth**  
Integrante  
**Claudio Ewerton Esswein**  
Integrante

**RATIFICAÇÃO DO PARECER JURÍDICO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023**  
Proc. Administrativo nº 752/2024

**Objeto:** Credenciamento para a prestação de serviços de junta médica.

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 88.117.700/0001-01, representado pela Secretária de Governo, Alessandra



Streb Soares de Araújo, designada pelo Decreto Municipal nº 4.890/2018, vem proceder a **ratificação** do parecer jurídico datado de 14/03/2024, referente ao processo administrativo nº **673/2023 (que se aplica a todas as solicitações de credenciamento)**, pela **inaptilidão** ao credenciamento - Chamamento Público nº 004/2023, da empresa interessada **VIDA SEG – SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.** inscrito no CNPJ sob o nº **44.646.379/0001-87**, pelas razões constantes no mencionado parecer, considerando o que os processos de Chamamento Público do município estão em fase de encerramento e não podem receber novos credenciados.

São Jerônimo, 20 de março de 2024.

**Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo**

Secretária de Governo

**Airton Leandro Heberle**

Secretário de Administração e Infraestrutura

### Extrato de edital do Pregão Eletrônico nº 008/2024

O Município de São Jerônimo/RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação Pregão Eletrônico nº 008/2024 - Forma de disputa: Aberta, do tipo Menor Preço por item-Licitação Exclusiva para ME/EPP/MEI - **Objeto:** Aquisição de material para o setor de elétrica para iluminação pública, conforme Edital e seus anexos – Data e Hora do Fim do Recebimento das Propostas: 03/04/2024 às 09h – Data e Hora da Início da Disputa: 03/04/2024 às 10h - O Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), [www.saojeronimo.rs.gov.br](http://www.saojeronimo.rs.gov.br) e no PNCP. Demais informações poderão ser obtidas junto a Coord. de Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho, nº 558, São Jerônimo/RS. Fone: (51) 3651-1744 E-mail: [licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br). São Jerônimo/RS, 20/03/2024. Alessandra Streb Soares Azzi Araújo - Secretária Municipal de Governo

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nr.: 16/2024 - IL**

**Processo Nr.: 30/2024**

Fornecedor: PAUSE & PERIN - ADVOGADOS ASSOCIADOS Código: 6639

Endereço: AV PERNAMBUCO.1001 - \*\*\*\*\*

Cidade: PORTO ALEGRE - RS

CNPJ: 92.885.888/0001-05 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURIDICA EM DIREITO PÚBLICO.

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	12,00	CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA (03-54-0052)	SER	4.785,00	57.420,00

#### FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com ART.74 profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e III C \_ divulgação: c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias.

#### JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

#### RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

#### DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 57.420,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte reais)

Pagamento : ATE 8 DIAS A CONTAR DA NF CONTABILIDADE

São Jerônimo, 20 de março de 2024.

**Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo**

Secretária de Governo



## SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 33/2024

Nomeia a nova Comissão de Inventário da Câmara de Vereadores.

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que pela presente PORTARIA é nomeada a nova Comissão de Inventário da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ariane de Souza Fagonde  
Membros: Manoela de Farias  
Ana Paula de Souza Pedrozo  
Sandra Tersinha Bregolin

São Jerônimo, 20 de março de 2024.

**Filipe Almeida de Souza**

Presidente da Câmara de Vereadores de São Jerônimo

### PORTARIA Nº 34/2024

Nomeia a Servidora Vanessa Oliveira de Souza Faleiro para Comissão de Apoio as Licitações.

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que pela presente PORTARIA nomeia a Servidora Vanessa Oliveira de Souza Faleiro para a Comissão de Apoio as Licitações.

São Jerônimo, 20 de março de 2024.

**Filipe Almeida de Souza**

Presidente da Câmara de Vereadores de São Jerônimo

### PORTARIA Nº 35/2024

Nomeia a Servidora Júlia Gonçalves Charão para Comissão de Planejamento.

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que pela presente PORTARIA nomeia a Servidora Júlia Gonçalves Charão para a Comissão de Planejamento.

São Jerônimo, 20 de março de 2024.

**Filipe Almeida de Souza**

Presidente da Câmara de Vereadores de São Jerônimo